



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.509

Resolve sobre afastamento parcial da Prof.^a Daniella Borges Ribeiro para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004856/2015-36 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento parcial da Prof.^a Daniella Borges Ribeiro, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), com ônus limitado para a UFOP, sem prejuízo das atividades acadêmicas, a partir desta data até o dia 30 de julho de 2016, desde que não seja necessária a contratação ou a prorrogação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2016.

Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

